



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantil

EDITAL Nº 65/2025/REI/IFTO, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2026/1 PARA CURSOS TÉCNICOS DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TOCANTINS

ANEXO XVI

DECLARAÇÃO DE QUE ESTUDOU INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA

1. DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS AO CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

Declaramos, para os devidos fins de comprovação, que o(a) aluno(a) _____, RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, cursou o Ensino Fundamental integralmente em instituição pública, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Série	Ano	Escola/Instituição	Município	UF
1º Ano	20__			
2º Ano	20__			
3º Ano	20__			
4º Ano	20__			
5º Ano	20__			
6º Ano	20__			
7º Ano	20__			
8º Ano	20__			
9º Ano	20__			

Portanto, sendo verdadeiros os fatos informados, ciente do disposto no art. 299 do Código Penal¹, assino.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura por extenso do declarante

Observações

O documento deve ser assinado pelo servidor da instituição de ensino que esteja emitindo a declaração.

O documento deve conter o carimbo do servidor com os seguintes dados: nome, cargo e matrícula, além de carimbo com os dados da instituição de ensino.

¹ Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal — Falsidade ideológica:

"Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 24/09/2025, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2917994** e o código CRC **EDA63DB4**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8
Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23235.018918/2025-13

SEI nº 2917994